



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Leis .....                                | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## Lei Ordinária nº 2104 de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **995.313,34** (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                        |   |   |
|------------------------|---|---|
| Ficha / Valor          |   | <b>248.803,33</b>   |
| Unidade Orçamentária   | 01.35.01  | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS   |
| Funcional Programática | 15.451.9530.1557  | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS VEREADOR GASTÃO BIGHELLINI E AV. VICTORINO TESSARI. |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações   |
| Fonte                  | 05  | Transferência e Convênios federais - Vinculados                                     |
| Código de Aplicação    | 100.083   | REPASSE OGU - CR 947998/2023 RECAPEAMENTO   |
| Objetivo               | EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS VEREADOR GASTÃO BIGHELLINI E AV. VICTORINO TESSARI.   |   |
| Justificativa          | A execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Santa Cruz da Conceição, pode ser justificada pelo: Estado Atual das Vias, Segurança Viária, Valorização do Patrimônio Público e Bem-estar da comunidade. |   |
| Descrição              | O projeto é constituído pelos serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico que serão executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.).         |   |
| Indicador              | Taxa de realização da obra.   |   |
| Unidade de Medida      | Percentual  |   |
| Evolução               | 100   |   |
| Produto                | Obra realizada.   |   |

|                        |                  |   |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor          |                  | <b>9.952,33</b>   |
| Unidade Orçamentária   | 01.35.01         | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS   |
| Funcional Programática | 15.451.9530.1557 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS VEREADOR GASTÃO BIGHELLINI E AV. VICTORINO TESSARI. |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
822066890

Digitally signed by  
CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE  
DN: cn=CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE ALBUQUERQUE,  
o=MP, ou=Santa Cruz da  
Conceição, c=BR  
Date: 2024.01.26 12:07:55  
+01'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 3 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|                     |   |                       |
|---------------------|---|-----------------------|
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações   |
| Fonte               | 01  | Tesouro               |
| Código de Aplicação | 110.000   | RECAPEAMENTO ASFÁTICO |
| Objetivo            | EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO NAS RUAS VEREADOR GASTÃO BIGHELLINI E AV. VICTORINO TESSARI.  |                       |
| Justificativa       | A execução de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Santa Cruz da Conceição, pode ser justificada pelo: Estado Atual das Vias, Segurança Viária, Valorização do Patrimônio Público e Bem-estar da comunidade. |                       |
| Descrição           | O projeto é constituído pelos serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico que serão executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.).         |                       |
| Indicador           | Taxa de realização da obra.   |                       |
| Unidade de Medida   | Percentual  |                       |
| Evolução            | 100   |                       |
| Produto             | Obra realizada.   |                       |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| Ficha / Valor          |  | 400.000,00   |
| Unidade Orçamentária   | 01.29.01   | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER                       |
| Funcional Programática | 27.813.9524.1556   | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA RODOLPHO MORELLI |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações  |
| Fonte                  | 02   | Transferência e Convênios estaduais - Vinculados             |
| Código de Aplicação    | 100.082  | PISTA DE CAMINHADA   |
| Objetivo               | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA RODOLPHO MORELLI   |  |
| Justificativa          | A construção de uma pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição é uma iniciativa que traz benefícios significativos para a comunidade e justifica-se por diversos motivos, como por exemplo: promoção da saúde e bem-estar, melhoria da qualidade de vida, incentivo ao turismo e ao comércio local, preservação do meio ambiente e acessibilidade.  |  |
| Descrição              | O projeto é constituído por uma construção de pista de caminhada na Avenida Rodolpho Morelli com a construção de um muro de arrimo para dar estrutura ao novo calçamento em piso de concreto intertravado. Será também executado novas guias e sarjetas nessas novas áreas, além de execução de guarda-corpo em eucalipto roliço.<br>Em continuidade, será feito uma nova iluminação no local, um deck de madeira e a execução de lixeiras, bancos em concreto e rampas de acessibilidade. |  |
| Indicador              | Taxa de realização da obra.  |  |
| Unidade de Medida      | Percentual   |  |
| Evolução               | 100  |  |
| Produto                | Obra realizada.  |  |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

CARLOS  
EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE  
:30822066890

Digitally signed by  
CARLOS EDUARDO  
ARANHA DE  
ALBUQUERQUE:3082  
2066890  
Date: 2024.01.26  
12:08:12 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 4 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| Ficha / Valor          |  | <b>301.007,68</b>  |
| Unidade Orçamentária   | 01.29.01   | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER                       |
| Funcional Programática | 27.813.9524.1556   | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA RODOLPHO MORELLI |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações  |
| Fonte                  | 95   | Transferência e Convênios federais – Vinculados Ex anterior  |
| Código de Aplicação    | 100.081  | CFEM   |
| Objetivo               | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA RODOLPHO MORELLI   |  |
| Justificativa          | A construção de uma pista de caminhada em Santa Cruz da Conceição é uma iniciativa que traz benefícios significativos para a comunidade e justifica-se por diversos motivos, como por exemplo: promoção da saúde e bem-estar, melhoria da qualidade de vida, incentivo ao turismo e ao comércio local, preservação do meio ambiente e acessibilidade.  |  |
| Descrição              | O projeto é constituído por uma construção de pista de caminhada na Avenida Rodolpho Morelli com a construção de um muro de arrimo para dar estrutura ao novo calçamento em piso de concreto intertravado. Será também executado novas guias e sarjetas nessas novas áreas, além de execução de guarda-corpo em eucalipto roliço.<br>Em continuidade, será feito uma nova iluminação no local, um deck de madeira e a execução de lixeiras, bancos em concreto e rampas de acessibilidade. |  |
| Indicador              | Taxa de realização da obra.  |  |
| Unidade de Medida      | Percentual   |  |
| Evolução               | 100  |  |
| Produto                | Obra realizada.  |  |

|                        |  |   |
|------------------------|--|---|
| Ficha / Valor          |  | <b>35.550,00</b>  |
| Unidade Orçamentária   | 01.30.01   | DIR.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.                                |
| Funcional Programática | 15.452.9525.1553   | Fechamento de imóvel público denominado Estação de Piscicultura |
| Categoria Econômica    | 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações   |
| Fonte                  | 95   | Transferência e Convênios federais – Vinculados Ex anterior     |
| Código de Aplicação    | 100.064  | Cessão Onerosa  |
| Objetivo               | INSTALAÇÃO DE MOURÕES E ALAMBRADOS PARA FECHAMENTO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO ESTAÇÃO DE PSICULTURA.   |   |
| Justificativa          | A contratação de uma empresa especializada para a instalação de mourões e alambrado na Estação de Piscicultura Municipal é essencial para garantir a segurança, proteção e funcionalidade deste importante espaço público. |   |
| Descrição              | Serão executados os serviços de: Nivelamento E Compactação De Solo; Execução De Alvenaria; Concretagem Dos Mourões; Tela De Alambrado; Amarração Das Telas; Fechamento Por Arame Farpado; Pintura.                         |   |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE:308220668  
822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:308220668  
Date: 2024.01.26 12:08:23 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 5 de 6



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Indicador         | Taxa de realização da obra. |
| Unidade de Medida | Percentual                  |
| Evolução          | 100                         |
| Produto           | Obra realizada.             |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS | 995.313,34 |
|--------------------------|------------|

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, parte do valor de R\$ 658.755,66 serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente, e restante do valor de R\$ 336.557,68 serão cobertos com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição 26 de janeiro de 2024. CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890  
Date: 2024.01.26 12:08:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1353

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de janeiro de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 144/23 através do certame licitatório nº 108/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, Processo nº 221/2023, destinado ao fornecimento e instalação de uma Estação de Tratamento de Água modular para aplicação na cidade de Santa Cruz da Conceição, prorrogando prazo de vigência em 02 (dois) meses .

.....